



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 64ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 06 de Agosto de 2.012.

Presidente.: Valdinei da Silva Farias.

1º Secretário.: Alcídio Alves de Oliveira..

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Aos seis dias do mês de Agosto de Dois Mil e Doze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; Luiz Magno Russo; Renato Teruel; Valdinei da Silva Farias e Valdemar Bischel Neto;** num total de nove Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas do **Sr. Antônio Fernandes e das Sras. Maria do Carmo Luiz e Adélia Maria da Conceição e da criança Nicolas Nathan Simirio de Oliveira.** Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário”. *De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador APARECIDO CÉLIO HORÁCIO, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.* A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

Mesa Diretora: 2011/2012.

Valdinei da Silva Farias
Presidente

José Eduardo Ultramari
Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira
1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel
2ª Secretária

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador

Item 01 – Ata da 63ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 21 de Junho de 2.012 e da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 13 de Julho de 2.012.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 – REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.

Item 3.1 – REQUERIMENTO Nº 12/2.012, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias, datado de 30 de Julho de 2.012. **Assunto.:** “Transporte Gratuito.”

Item 3.2 – REQUERIMENTO Nº 13/2.012, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias, datado de 30 de Julho de 2.012. **Assunto.:** “Troca ou melhora da prestação de Serviço do laboratório o qual presta serviço ao Centro de Saúde de nosso Município.”

Item 3.3 – REQUERIMENTO Nº 14/2.012, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias, datado de 30 de Julho de 2.012. **Assunto.:** “Compra de Prótese Transtibial com encaixe em liner válvula de expulsão pé articulado.”

Item 04 – PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 – ORDEM DO DIA.

Item 5.1 – PROJETO DE LEI Nº 22/2.012 – EXECUTIVO, datado de 24 de Julho de 2.012. **Assunto.:** “Autoriza o Poder Executivo



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de recursos para aquisição de um veículo zero km.”

Item 06 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feita a leitura das correspondências para o **ITEM 2**. Terminado o Item 2, passamos ao **ITEM 3**. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 3.1**. Os Nobres Vereadores **Renato Teruel, Aparecido Célio Horacio e Claudineide Ap. da Silva Teruel** fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.1**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 3.2**. O Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.2**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação** o **ITEM 3.3**. O Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira, Valdinei da Silva Farias, Renato Teruel, Aparecido Célio Horácio** fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.3**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **ITEM 4**. O Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.**: O Nobre Vereador salientou que esteve em reunião no sábado com o Capitão Denílson o qual está assumindo o cargo e o mesmo solicita que dentro de quarenta e oito horas se possível, haja visto que em setenta e duas horas irá ter uma reunião com a promotoria para apurarmos o que está acontecendo com a nossa Praça de Esportes, o porque que a polícia militar solicitou lá no Ministério Público averiguação nas festividades do município, diante do exposto solicitou da presidência que tome providências o mais breve possível porque precisamos de uma resposta e a sociedade está cobrando a resposta. Solicita ainda, que seja oficiado ao Executivo para que o mesmo nos justifique porque que a Polícia Militar interditou a realização do evento, haja visto, que o mesmo fato ocorreu em outros anos com o Ginásio de Esportes. Na oportunidade encaminhou a Presidência um Termo de Declaração ao Ministério Público Federal solicitando que o mesmo seja incluído na Ata da presente sessão. Informou ainda que o mesmo esteve no Ministério Público dizendo que tem dois veículos do MEC que está no seguro e este seguro é feito em Presidente Prudente e como sabem os motoristas que dirigem os veículos da Prefeitura, onde o munícipe me entregou quatro notas no valor exato de onze mil e seiscentos reais de peças compradas para esses ônibus, sendo que estão no seguro do MEC, como é um caso federal e deve ser apurado pela polícia federal, o mesmo já esteve lá e já fez a denúncia para que seja apurado o que está sendo feito com esses ônibus, haja

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora: 2011/2012

Valdinei da Silva Farias
Presidente

José Eduardo Ultramari
Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira
1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel
2º Secretária

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões 'JOÃO PEREIRA DA SILVA'

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora: 2011/2012

Valdinei da Silva Farias
Presidente

José Eduardo Ultramari
Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira
1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel
2ª Secretária

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador

visto que são veículos novos e não eram para estar quebrando. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Nobre Vereador que apresente o requerimento verbal por escrito, pois esta presidência irá consultar o advogado da Câmara para saber se o documento pode ser incluído na ata. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.**: O Nobre Vereador deixou registrado que o mesmo tem três mandatos e sempre vem falando, pedindo e nunca teve apoio de qualquer vereador que venha nessa tribuna para criticar ou falar alguma coisa, deixando frisado que as pessoas devem ser firmes no que fazem ou falam, haja vistas, que isso que aconteceu este ano nas festividades do município, haja visto que nunca aconteceu de ter denúncias e é de causar tamanha estranheza, por que será que a Polícia Militar fez a denúncia? Por que fariam isso logo agora em época de campanha, sendo que em outros anos a polícia militar nunca havia feito isso antes. Deixou frisado ainda que este vereador quando entrou no primeiro mandato, o nobre Vereador o qual o antecedeu abriu um pedido de CPI contra seu Pai João Batista Briquezi e este vereador foi o primeiro a assinar, porque se tivesse algum desvio o Sr. João Batista Briquezi iria pagar. O Nobre Vereador disse ainda, que o mesmo achava que o nobre Vereador iria retribuir da mesma maneira, mas quando se fazia pedido de CPI aqui na Câmara e o Sr. Vereador era Presidente da casa, Vossa Excelência arquivava os pedidos em sua gaveta, por isso que este vereador fica indignado quando chega em época de campanha, para que talvez esquecemos o que fazemos ou se faz de bobo. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.**: O Nobre Vereador justificou que o pedido de CPI da ocasião foi votado pela Câmara e a abertura não partiu desse vereador e sim da relatoria, que na época era o vereador Carlos Roberto da Silva e o pedido do nobre vereador foi rejeitado pelo plenário e o mesmo como Presidente da casa não tinha direito a voto. Justificou ainda que em 2.008 acusaram o mesmo, o Prefeito Municipal (atual) e o atual Presidente da Câmara do mesmo caso que aconteceu aqui e o mesmo foi defender o Prefeito atual, como iria de novo só chamar o comandante da polícia militar porque o promotor disse ao mesmo no sábado de manhã e a oficial de justiça que ele entrou pedindo embargo do show, porque não houve um funcionário da prefeitura para fazer a vistoria junto com ele e está em documento público da promotoria, então se o comando da polícia pediu isso deve ter alguma coisa, porque na ocasião quem acusou nós foi o Marcelo que estava no comando e de fato estamos nos defendendo até hoje. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **LUÍZ MAGNO RUSSO.**: O Nobre Vereador deixou registrado que existem roubos, drogas e outras coisas mais em nossa cidade e os policiais vão se preocupar com show, já não temos festas em nossa cidade e quando tem querem embargar? Para este vereador tudo não passa de richa política, onde deveriam misturar as coisas e deixar o povo curtir um pouco. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL.**: O Nobre Vereador deixou registrado que o mesmo é a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Mesa Diretora: 2011/2012

Valdinei da Silva Farias
Presidente

José Eduardo Ultramari
Vice-Presidente

Alcídio Alves de Oliveira
1º Secretário

Claudineide Ap. da Silva Teruel
2ª Secretária

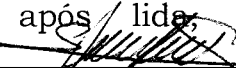

Aparecido Célio Horácio
Vereador

Ederley Marco dos S. Briquezi
Vereador

Luiz Magno Russo
Vereador

Renato Teruel
Vereador

Valdemar Bischel Neto
Vereador

favor a todo e qualquer tipo de evento em nosso município, mas que deveria ter todos os anos e não somente em ano eleitoral. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **VALDEMAR BISCHEL NETO.** O nobre vereador deixou registrado seu descontentamento aos acontecimentos em nossa cidade ocorridos nos últimos dias, porque não estão lembrando do povo Alvinlândense, não estão se preocupando com munícipes que ficou por um determinado tempo em cima de uma maca, fazem muita diferença do rico e do pobre, deixando o coitadinho a mercê e fazendo o descaso. Deixou frisado que deveríamos praticar o bem pela nossa nação e nossos munícipes. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL.** A nobre vereadora parabenizou o executivo pela realização das festividades realizadas em nosso município em comemoração ao aniversário do município. Deixando registrado que as denúncias estão ai para serem apuradas e saber de onde partiu essa denúncia. Terminado ao Item 4, passamos ao **ITEM 5.** Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1.** o Nobre Vereador ***Alcídio Alves de Oliveira, Renato Teruel e Valdinei da Silva Farias,*** fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum vereador desejou fazer uso da tribuna o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. *A Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1, em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão.* Após obter aprovação o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo matéria para o ITEM 5, passamos ao ITEM 06. Não havendo vereadores que quisessem fazer uso da tribuna, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida, segue assinada pelo Sr. **Presidente**  **1º Secretário** 



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA-SP
AVENIDA SAMPAIO VIDAL Nº 779 - 10º AO 12º - CEP 17500-021 - Fone (14) 3402-8022

TERMO DE DECLARAÇÃO n.º 11/2012
PRM-MII-SP-00003095/2012

Ao(s) 01 dia(s) do mês de agosto de 2012, na sede da PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA-SP, situada à Avenida das Esmeraldas, n.º 1215, Jardim Tangara - na presença da Técnica Administrativa, ao final assinado(a), compareceu o Senhor ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA, vereador do município de Alvinlândia, portador da Cédula de Identidade n.º 22.731.496-7 SSP/SP e do CPF n.º 132.045.148-97, residente na Avenida Dr. Couto Júnior, n.º 91, Centro, Alvinlândia/SP, CEP 17.430-000, telefone (14) 9682-5870. Manifestando-se conforme adiante se segue: QUE, na qualidade de vereador do município de Alvinlândia, observou possíveis irregularidades no convênio firmado entre o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e a Prefeitura de Alvinlândia para a construção de prédio escolar público de Educação Infantil (Próinfância Tipo B), cujo valor da obra está orçada em R\$ 1.388.288,19 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), com início na data de 04/06/2012 e previsão de término para o dia 18/04/2013; QUE, o declarante deslocou-se até o canteiro de obras e verificou *in loco* a realização de terraplanagem, de gabaritos e a colocação de algumas blocas; QUE a terraplanagem foi feita por empresa particular de Lucianópolis que não é a empresa construtora vencedora da licitação; QUE nas medições consta que já foi concluída cerca de 15 a 20% da obra e que já foram gastos R\$ 265.952,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a nota de empenho n.º 001/02987/0001, ficha orçamentária n.º 312, datada de 05/07/2012, da Prefeitura de Alvinlândia; QUE, contudo, nos laudos de medições que estão anexos à nota de empenho constam que já foram realizados serviços de concreto armado, pilares, formas, armaduras, concreto 25mp, vigas e formas externas; QUE, há divergência entre o serviço que já foi realizado e o que já foi pago, consistente no pagamento de R\$ 265.952,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo que houve adiantamento no pagamento das medições R\$ 128.536,05

12/08/2012
A



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARILIA-SP
AVENIDA SAMPAIO VIDAL Nº 779 - 10º AO 12º - CEP 17500-021 - Fone (14) 3402-8022

(cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos); QUE, o declarante acredita que o adiantamento das medições se deve ao fato de estarem utilizando tais recursos em campanha política; QUE, os valores do FNDE já estão depositados na agência do Banco do Brasil de Alvinlândia, em conta específica do convênio; QUE, o pagamento para a Construtora Oliveira Correia, vencedora da licitação, está sendo realizado na agência n.º 219, do Banco Santander de Garça; QUE, o adiantamento das medições das obras faz com que a construtora receba os recursos, sem que a obra esteja em condições adequadas, sendo, posteriormente parte das verbas destinada aos gastos de campanha eleitoral; QUE diante do ocorrido e da urgência na adoção de providências pelos órgãos competentes, solicita atuação desta Procuradoria da República para melhor elucidação dos fatos. NADA MAIS.

ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA
DECLARANTE

ANGÉLICA TIEMI S. SYGUEDOMI
TÉCNICA ADMINISTRATIVA